

DENISE ROTHENBURG  
deniserothenburg.df@dabr.com.br

## No rebote

Além dos cargos nas agências reguladoras, o PL mira o Ministério da Infraestrutura. É que, se o ministro Tarcísio de Freitas for candidato a governador de São Paulo, o espaço ficará livre para novos aliados.

## Plano A &amp; plano B

O sonho de João Doria é atrair Sérgio Moro para a vaga de candidato a vice na chapa. Porém, se Moro estiver na frente quando chegar a hora da escolha, o jeito será inverter a chapa.

## Fronteiras fechadas

Você, leitor, lembra que há alguns meses o governo brasileiro enviou o nome do ex-prefeito do Rio Marcelo Crivella para embaixador na África do Sul? Pois é. A avaliação por lá é a de que tudo indica que as fronteiras estão fechadas para Crivella assumir o posto. Diplomatas brasileiros têm dito em conversas reservadas que é melhor esquecer. O agrément não veio até agora e nem virá.

## A visão dele

De olho nos movimentos de todos os adversários do presidente Jair Bolsonaro em 2022, o líder do governo no Senado, Eduardo Gomes (MDB-TO), analisa o quadro da seguinte forma: "Bolsonaro tem tudo para se recuperar. Lula não consegue se explicar, Ciro Gomes não consegue decolar. O PSDB, onde tenho amigos, não ganha nem uma disputa em que está sozinho, basta ver o desgaste das prévias. E Sérgio Moro ainda terá que lutar muito para encontrar espaço".

## O "peão do jogo" é Bolsonaro

Diferentemente de 2018, quando o governo estava fora da disputa eleitoral, desta vez, há o "peão do jogo", aquele que fica no centro do terreno e os demais tentam derrubá-lo. E é o presidente da República, Jair Bolsonaro. Montado o tabuleiro dos pré-candidatos para 2022, os analistas apontam esta largada de hoje como um cenário muito parecido com a chegada de 2014, quando a terceira via representada por Marina Silva terminou em terceiro lugar, com 21%.

O cientista político Alberto Carlos Almeida, que, desde março, tira a média de todas as pesquisas divulgadas, diz que 20% é exatamente o patamar da soma de intenções de voto de todos os candidatos que tentam quebrar a polarização. "Na última eleição, não tínhamos governo versus oposição. Agora temos, e quem achar que está bom, tende a votar em Bolsonaro e quem quer mudança, vê o Lula", diz ele, referindo-se esta largada eleitoral de 2022 hoje, uma vez que todos os pré-candidatos já são conhecidos.

As contas de Almeida mostram que Lula, mais identificado como a segurança de mudar tudo e oposição a Bolsonaro, começou a subir quando o Supremo Tribunal Federal (STF) anulou as condenações contra ele e mandou o caso de volta



Pacífico

à primeira instância. O ex-presidente hoje está estacionado nos 40%. Jair Bolsonaro, por sua vez, começou a série com 31% e, desde agosto, começou a descer, hoje está em 26%. Todos os candidatos somados apresentaram, em março, 39% e hoje têm 20%. O que está em plena subida é o número de indecisos. Em março, era de 7% e, hoje, está em 14%.

Sinal de que o eleitor ainda vai deixar os candidatos "na chuva" antes de fazer a sua escolha. Até aqui, no centro, todos juntos são a Marina em 2014.

## CURTIDAS

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



**Itália em Igarapé I/ O** embaixador Francesco Azzarello eterniza nos jardins, inspirados nos igarapés amazônicos, a memória do arquiteto Pier Luigi Nervi. Azzarello inaugura nesta segunda-feira, às 19h30, uma estátua de Nervi, assinada pela artista Christina Motta, mesma autora da estátua de Brigitte Bardot, em Búzios. A ministra Flávia Arruda (foto) falará em nome do governo brasileiro.

**Itália em Igarapé II/ Pier Luigi Nervi** é autor da sede da Unesco, em Paris, e da Embaixada da Itália, uma das mais belas de Brasília. É o mais celebrado arquiteto italiano, depois de Leonardo da Vinci. Era grande amigo de Oscar Niemeyer, que, na Itália, é autor do Palácio Mondadori, em Milão.

**Jorge Honório/** Jornalistas têm encontro marcado neste domingo, às 11h, na Igreja Nossa Senhora da Saúde, para a missa de Sétimo Dia da passagem do jornalista Jorge Honório Ferreira Neto.

## ESPLANADA

## Lei do impeachment em xeque

"Superpoder" do presidente da Câmara para aceitar ou rejeitar o processo é alvo de questionamentos. Juristas também observam que os crimes de responsabilidade devem ser adequados à realidade atual

» LUANA PATRIOLINO

Depois de sete décadas, o Judiciário e o Legislativo fomentam cada vez mais os debates sobre mudanças na "Lei do Impeachment". Em vigor no país desde 1950, a Lei nº 1079, que define os crimes de responsabilidade e regula o processo para o julgamento, é alvo de questionamentos quanto ao papel do presidente da Câmara nas ações que podem levar os presidentes da República a serem afastados dos cargos.

Recentemente, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), se manifestou a favor das alterações. O ministro destacou que, devido a lacunas na legislação, o "destino político do supremo mandatário da nação fica submetido à vontade de uma única autoridade, aliada ou adversária".

O jurista Marco Aurélio de Carvalho concorda com o argumento. "Pelo desenho constitucional, cabe ao Congresso fazer o juízo político de conveniência e oportunidade para o afastamento. A grande questão é: existe um superpoder do presidente da Câmara que não foi relativizado, não foi flexibilizado para dar início a esse processo", reitera.

O presidente da Câmara — a quem cabe decidir se será iniciada a análise de denúncia por crime de responsabilidade contra o presidente da República — também não tem prazo para levar o processo adiante ou rejeitar. Para Carvalho, o "excesso de poder" deve ser redesenhado. "Ele (Arthur Lira) nem sequer se manifestou sobre as condições iniciais do processo de impeachment que são as condições de admissibilidade. Temos mais de

Marina Ramos/Câmara dos Deputados



No comando da Câmara, Lira tem sido questionado por segurar ações contra Bolsonaro

uma centena de pedidos e sem análise prévia", ressalta.

Em outubro, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou ao STF que o impeachment de presidente da República é uma "solução extrema" e que o "primeiro juiz de autoridades eleitas numa democracia deve ser sempre o voto popular". Lira defendeu que a Corte rejeite ação do PDT que quer obrigá-lo a analisar pedidos de abertura de processo de impedimento contra Jair Bolsonaro. A Advocacia do Senado também se manifestou contra a ação argumentando que, se o STF estabelecesse um prazo para análise dos pedidos, Lira teria de "desviar as atenções dos assuntos verdadeiramente

importantes e urgentes".

O advogado constitucionalista e cientista político Nauê Bernardo de Azevedo afirma que, apesar de ser compatível com a Constituição de 1988, é importante rever alguns aspectos da lei de crimes de responsabilidade. "A recepção da denúncia e as regras para protocolo, hoje, concentram muito poder nas mãos de uma única autoridade (presidente da Câmara dos Deputados), razão pela qual o critério de sua aplicação se torna quase que exclusivamente político", observa.

## Condutas ilícitas

Os crimes de responsabilidade são uma série de condutas

ilícitas, que só podem ser cometidas por determinados agentes públicos. Na avaliação do advogado Karlos Gad Gomes, especialista em direito público, a legislação precisa ser atualizada para que outras ações dos representantes sejam incluídas nos incisos que tipificam essa conduta. "Para melhor adequá-los às situações dos tempos atuais. Também é necessária uma modernização do procedimento de julgamento do impeachment para que o processo possa ser mais ágil, que deixe de ser apenas uma manobra política. Do jeito que está, abre brechas para que o processado possa se livrar das acusações e da perda do cargo", defende.

Para o advogado Paulo



**A recepção da denúncia e as regras para protocolo, hoje, concentram muito poder nas mãos de uma única autoridade (presidente da Câmara dos Deputados), razão pela qual o critério de sua aplicação se torna quase que exclusivamente político"**

**Nauê Bernardo de Azevedo,** advogado constitucionalista e cientista político

## Para saber mais

## Como funciona

No Brasil, o presidente da República, os governadores e os prefeitos, bem como seus vices, ministros de Estado e do Supremo e o procurador-geral da República podem ser cassados nos termos dos artigos 51, 52 e 85 da Constituição de 1988. O impeachment pode ser iniciado por um órgão constitucional (Legislativo) e, geralmente, decorre de infração grave. O pedido pode ser apresentado ao Congresso por qualquer cidadão brasileiro. Essa solicitação deve vir acompanhada de provas documentais ou da indicação de, no mínimo, cinco testemunhas que possam comprovar as acusações.

com clareza o que configura ou não crime de responsabilidade, porque af o Estado, o governante e a própria sociedade, teriam segurança jurídica sobre o tema", afirma.

Até hoje, na história do Brasil, dois representantes democraticamente eleitos pelo povo sofreram processo de impeachment. O primeiro, em 1992, o então presidente Fernando Collor foi acusado de corrupção. Em 2016, no processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, o Senado a considerou culpada em relação a crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária e contra a guarda e legal emprego do dinheiro público, as chamadas "pedaladas fiscais".